

principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, no mesmo quadro, tendo sido obtida confirmação de cabimento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002. A aceitação do novo lugar produz efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *António Magro Tomé*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 6979/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o cargo de director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Edgar Plácido Correia.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do correspondente cargo, conforme resulta dos respectivos curricula académico e profissional.

Curriculum vitae

Nome — Edgar Plácido Correia.

Data de nascimento — 30 de Março de 1951.

Habilitações literárias:

Curso de regente agrícola pela Escola de Regentes Agrícolas de Évora concluído em 1970 com a média de 13,6 valores e licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa concluída em 1975 com a média de 15 valores.

Experiência profissional:

1975 a 1985 — desenvolve acções no âmbito da sanidade animal e no apoio ao desenvolvimento da caprinicultura no Algarve;
 1985 a 1988 — exerce funções como chefe de divisão da Sanidade Animal na DRAAlg;
 1988 a 1993 — chefe de delegação do Instituto Português de Conservas e Pescado em Olhão e coordenador das Delegações de Portimão e Vila Real de Santo António;
 1993 a 1995 — é nomeado chefe de divisão de Higiene e Qualidade dos Produtos Agro Alimentares na DRAAlg;
 1996 — nomeado director de serviços de Fiscalização e Controlo de Qualidade Alimentar;
 1997 a 2004 — director regional das Pescas e Aquicultura do Sul;
 2000 até à data — é nomeado coordenador da Intervenção Desconcentrada da Medida Pescas incluída na Intervenção Operacional Regional do Alentejo e da Intervenção Operacional Regional do Algarve;

2004 — director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em regime de substituição.

Formação profissional:

Frequência de diversas acções de formação na área da sanidade animal;
 Várias acções de formação nos Estados Unidos da América no âmbito da produção animal;
 Participação em vários seminários no âmbito da higiene e tecnologia alimentar.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Aviso n.º 3469/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção-Geral, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Quinta do Marquês, em Oeiras, e nos edifícios I e II da Tapada da Ajuda, em Lisboa.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Flávia Alfaro*.

Despacho n.º 6980/2005 (2.ª série). — De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, a alínea f) do artigo 11.º e os artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Exclusões. — São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

- Trigo-duro:
 - Durbel;
- Trigo-mole:
 - Córtex;
 - Pinzon;
 - Trapio.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Rectificação n.º 525/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2858/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que em «A — Espécies agrícolas», «Reinscrições», onde se lê:

| Variedade | Responsável pela manutenção/País | Ano de inscrição |
|-------------------|----------------------------------|------------------|
| | | ... |
| Aveia: | | |
| São Eulália | INIAP-ENMP/Portugal | 2005 |
| | | ... |

deve ler-se:

| Variedade | Responsável pela manutenção/País | Ano de reinscrição |
|------------------|----------------------------------|--------------------|
| | | ... |
| Aveia: | | |
| S. Eulália | INIAP-ENMP/Portugal | 2005 |
| | | ... |